



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-074-2023 – fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 074/2023 =DE 24 DE OUTUBRO DE 2023=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 24/OUTUBRO/2023
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 34/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 08:00
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-074-2023 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 074-2023 =DE 24 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 074-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.01.0212 – Obras e Instalações -----	R\$ 36.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
206	4.4.90.52.00.01.0212 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 36.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.11.09 13:51:51 -03'00'

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-074-2023 – fls. 2

OFÍCIO N.º 406-2023
PROJETO N.º 074-2023
MENSAGEM N.º 075-2023

Jardinópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por objetivo atender o pedido das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e da Educação. As mesmas solicitaram alteração no planejamento solicitando abertura de crédito especial, no projeto 1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches, com a finalidade de viabilizar aditivo ao contrato da obra de reforma da Creche “Gilda Violante” (doc anexo), trazendo por justificativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos conforme segue (doc anexo):

“O referido aditivo se justifica na necessidade em se realizar a execução de serviços adicionais não previstos em projeto, no caso, a mudança do portão de serviços localizado na rua Nicolau Giudice para a construção de um novo portão na rua dos motoristas, tendo em vista que o portão existente está em estado precário não sendo viável sua reforma, bem como a execução de serviços que no local se fizeram necessário em quantidades superiores as previstas sendo estas, calhas adicionais nos telhados, instalação de 02 chuveiros, canopla para válvula de descarga, pinturas não previstas no prédio existente, esquadrias e muros e parte do cabeamento da entrada de energia. Todos estes quantitativos se encontram detalhados junto a planilha do aditamento no despacho inicial deste. Informo que estes serviços são necessários para o término, bem como para o bom funcionamento da referida unidade escolar”.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da atividade 2.027 – Serviços de Atendimento a Creches, constante do orçamento municipal, na unidade orçamentária 02.05 - Secretaria Municipal da Educação, neste exercício financeiro de 2023.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.11.09 13:56:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100	
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100	
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00	
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				378.054.264,81

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1.296		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
755	369	84	88	1.296
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.671.856,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.207.368,36	189.488,06	135.000,00	140.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 074-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.167			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 11.894.062,87		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.817.142,87	4.697.920,00	2.588.000,00	2.791.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			103.449.921,26

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 074-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
369	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 189.488,06
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 074-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.697.920,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 074-2023

Memorando 11- 19.188/2023

De: Rafael C. - SEOPS

Para: SEMAP - Secretaria de Administração e Planejamento - A/C Jefte S.

Data: 23/10/2023 às 19:35:20

Setores envolvidos:

SEMAP, SEMED, SEMAP-ORC, SEOPS, SEMAP-DP, SEOPS-ENG, SEOPS-ADM, SEMED-SUP, SEMED-CLED

Encaminhamento - Protocolo nº 4070 - Aditivo de Valor

Prezado Senhor,

O referido aditivo se justifica na necessidade em se realizar a execução de serviços adicionais não previstos em projeto, no caso, a mudança do portão de serviços localizado na rua nicolau giudice para a construção de um novo portão na rua dos motoristas, tendo em vista que o portão existente está em estado precário não sendo viável sua reforma, bem como a execução de serviços que no local se fizeram necessário em quantidades superiores as previstas sendo estas, calhas adicionais nos telhados, instalação de 02 chuveiros, canopla para válvula de descarga, pinturas não previstas no prédio existente, esquadrias e muros e parte do cabeamento da entrada de energia.

Todos estes quantitativos se encontram detalhados junto a planilha do aditamento no despacho inicial deste.

Informo que estes serviços são necessários para o término, bem como para o bom funcionamento da referida unidade escolar.

Atenciosamente,

—
Eng. Rafael Henrique Castaldini

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031E-0D48-2EE5-BBE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 24/10/2023 15:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/031E-0D48-2EE5-BBE8>

Brodowski, 05 de outubro de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
END.: PRAÇA DOUTOR MÁRIO LINS, Nº 150 – CENTRO
JARDINÓPOLIS – SP

Contrato nº 150010022 (TP 04/2022)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE “GILDA VIOLANTE”.

Prezado Senhores,

A construtora ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI-EPP, detentora do contrato de prestação de serviços, tendo como objeto contratação de empresa para a Reforma e Ampliação da Creche “Gilda Violante”.

Vem através desta solicitar

- 1- aditamento dos serviços aditar, planilha em anexo
- 2- aditamento de prazo de 60 dias a partir da liberação dos serviços á aditar.

P. deferimento,



ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 08.821.650/0001-00
Diretora /proprietária



REFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mario Lins nº 150 - cep 14.680-000 - Jardinópolis/SP

tel.: (0**16) 3690.2939 - (0**16) 3690.2940 - engenharia@jardinopolis.sp.gov.br



OBJETO: Reforma da Creche "Gilda Violante"

CONDIÇÕES: Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.

LOCAL: RUA DOS MOTORISTAS, nº 200 - COHAB BOM JESUS - JARDINÓPOLIS/SP

DATA: MAIO/2022

CDRU: 185 | **SINAPI:** MARÇO/2022

FDE: 2021

Aditivo á executar

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.692,49		
1.1	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	201,07	603,21		
1.2	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	321,90	8,00	2.575,20		
1.3	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	359,57	4,88	1.754,70		
1.4	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	6,00	793,23	4.759,38		
2	MOVIMENTO DE TERRA					6.577,46		
2.1	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	238,00	18,13	4.314,94		
2.2	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	323,68	6,99	2.262,52		
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					179.352,65		
3.1	FUNDAÇÃO					0,00		
3.1.1	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00				
3.1.2	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	170,00				
3.1.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	300,65				
3.1.4	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	83,16				
3.1.5	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	5,25				
3.2	INFRA ESTRUTURA					33.421,88		
3.2.1	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	16,04	70,43	1.129,70		
3.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m²	1,33	169,90	225,97		
3.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum	m²	129,00	95,00	12.255,00		
3.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	592,00	13,73	8.128,16		
3.2.5	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	150,00	16,14	2.421,00		
3.2.6	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	17,50	529,26	9.262,05		
3.3	SUPER ESTRUTURA					145.930,77		
3.3.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.914,00	13,74	26.298,36		
3.3.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	356,00	16,14	5.745,84		
3.3.3	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	35,80	529,26	18.947,51		
3.3.4	09.01.020	Forma em madeira comum	m²	300,70	95,00	28.566,50		
3.3.5	13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m²	321,90	206,19	66.372,56		
4	COBERTURA					138.351,86		2.184,84
4.1	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	359,57	160,00	57.531,20		
4.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	344,60	10,00	3.446,00		
4.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	344,60	95,00	32.737,00		
4.4	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	704,17	58,00	40.841,86		
4.5	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	87,00	25,00	2.175,00		
4.6	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	10,00	162,08	1.620,80	13,48	2.184,84
5	ALVENARIA					52.244,26		1.480,25

7/2/22

5.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m²	60,00	50,00	3.000,00	2,26	112,75
5.2	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm classe A	m²	127,80	90,00	11.502,00		
5.3	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	429,38	77,00	33.062,26	17,50	1.347,50
5.4	93199	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	52,00	50,00	2.600,00		
5.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	52,00	40,00	2.080,00		
						1.716,32		
6 IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	100,96	17,00	1.716,32		
						277.038,27		2.610,00
7 REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS								
						171.983,99		1.700,00
7.1 PISO								
7.1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	414,56	8,00	3.316,48	12,50	100,00
7.1.2	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m²	414,56	24,80	10.281,09		
7.1.3	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M3	18,65	483,75	9.021,94		
7.1.4	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	7,99	625,00	4.993,75		
7.1.5	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	681,05	175,00	119.183,75		
7.1.6	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	681,05	10,00	6.810,50		
7.1.7	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	198,66	28,00	5.562,48		
7.1.8	19.01.062	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	25,60	160,00	4.096,00		
7.1.9	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	62,25	128,00	7.968,00	12,50	1.600,00
7.1.10	16.02.061	Ladrilho hidráulico 25x25 e=2cm - piso tátil de alerta - BDI = 29,71	M2	5,00	150,00	750,00		
						95.527,68		810,00
7.2 PAREDE								
7.2.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	333,54	8,00	2.688,32		
7.2.2	17.02.020	Chapisco	m²	963,60	6,00	5.781,60	35,00	210,00
7.2.3	17.02.120	Emboço comum	m²	963,60	20,00	19.272,00	35,00	700,00
7.2.4	17.02.220	Reboco	m²	821,04	12,00	9.852,48		
7.2.5	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	591,36	98,00	57.953,28		
						9.526,60		
7.3 TETO								
7.3.1	17.02.020	Chapisco	m²	250,70	6,00	1.504,20		
7.3.2	17.02.120	Emboço comum	m²	250,70	20,00	5.014,00		
7.3.3	17.02.220	Reboco	m²	250,70	12,00	3.008,40		
						18.794,20		16.605,57
8 ESQUADRIAS								
						34.575,00		0,00
8.1 MADEIRA								
8.1.1	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	21,00	750,00	16.750,00		
8.1.2	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	4,00	800,00	3.200,00		
8.1.3	23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 200 x 210 cm	un	4,00	1.450,00	5.800,00		
8.1.4	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca	cj	30,00	320,00	9.600,00		
8.1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	15,00	15,00	225,00		
						40.404,00		13.200,00
8.2 FERRO								
8.2.1	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida PADRÃO EXISTENTE	m²	19,36	1.100,00	21.296,00		
8.2.2	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida incluso grade padrão existente	m²	14,28	1.100,00	15.708,00	12,00	13.200,00
8.2.3	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	20,00	170,00	3.400,00		
						3.815,20		3.405,57
8.3 VIDRO								
8.3.1	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	m²	19,00	200,00	3.815,20	16,96	3.405,57
						116.621,00		4.140,00
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								

MSA

9.1 PADRÃO DE ENTRADA						14.000,00		
9.1.1	09.02.061	Ae-21 abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): aes eletrop/bandeirante/eletkro/cpfi - BDI = 29,71	UN	1,00	8.000,00	8.000,00		
9.1.2	09.02.068	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 95mm2 c/ eletrodutos - BDI = 29,71	UN	1,00	5.000,00	5.000,00		
9.1.3	4.35.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	1,00	1.000,00	1.000,00		
						35.175,48		
9.2								
9.2.1	01.23.254	Furação de 1" em concreto armado	m	10,00	200,00	2.000,00		
9.2.2	41.31.012	Luminária LED retangular de embutir com refletor e aletas parabólicas, 4000 K, fluxo luminoso de 3351 a 3850 lm, potência de 31 a 37 W	UN	10,00	430,00	4.300,00		
9.2.3	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	133,00	46,00	6.118,00		
9.2.4	40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	13,00	57,09	742,17		
9.2.5	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	3,00	37,33	111,99		
9.2.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	33,00	26,94	889,02		
9.2.7	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	1,00	39,15	39,15		
9.2.8	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	5,00	28,43	142,15		
9.2.9	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	37,00	27,70	1.024,90		
9.2.10	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa para chuveiro	cj	9,00	33,83	304,47		
9.2.11	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	un	10,00	22,80	228,00		
9.2.12	41.10.340	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	un	3,00	2.400,00	7.200,00		
9.2.13	41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	un	9,00	659,95	5.939,55		
9.2.14	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	132,00	15,69	2.071,08		
9.2.15	40.01.080	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4" x 4"	UN	143,00	15,00	2.145,00		
9.2.16	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	un	8,00	240,00	1.920,00		
						44.495,09		4.140,00
9.3 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO								
9.3.1	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	430,00	5,00	2.150,00		
9.3.2	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	46,40	33,31	1.545,58		
9.3.3	37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	299,71	299,71		
9.3.4	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 54 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1.000,00	2.000,00		
9.3.5	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.890,00	3,80	14.782,00		
9.3.6	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	120,00	7,30	876,00		
9.3.7	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	330,00	10,80	3.564,00		
9.3.8	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	18,00	60,00	1.080,00	9,00	540,00
9.3.9	39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	72,00	100,00	7.200,00	36,00	3.600,00
9.3.10	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	14,00	35,30	494,20		
9.3.11	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	18,00	155,05	2.790,90		
9.3.12	00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	688,70	688,70		
9.3.13	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	130,00	130,00		
9.3.14	38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	350,00	14,00	4.900,00		
9.3.15	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	50,00	27,29	1.364,50		
9.3.16	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	50,00	12,59	629,50		
						6.314,50		
9.4 LÓGICA E TELEFONIA								
9.4.1	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	10,00	65,75	657,50		
9.4.2	40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	10,00	29,05	290,50		
9.4.3	98291	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	50,00	7,33	366,50		
9.4.4	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	200,00	24,00	4.800,00		

MSA

						16.635,93		
9.5	SPDA							
9.5.1	42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	un	1,00	763,93	763,93		
9.5.2	42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	un	42,00	25,00	1.050,00		
9.5.3	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	un	18,00	150,00	2.700,00		
9.5.4	42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	m	42,00	41,00	1.722,00		
9.5.5	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	186,00	50,00	9.300,00		
9.5.6	42.20.190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	un	20,00	52,00	1.040,00		
9.5.7	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	un	1,00	60,00	60,00		
						183.542,77	1.082,15	
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
						52.151,62		
10.1	PONTOS DE HIDRÁULICA							
10.1.1	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	un	1,00	1.500,00	1.500,00		
10.1.2	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm. (1/2"), inclusive conexões	m	16,00	25,00	400,00		
10.1.3	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	65,60	30,00	1.968,00		
10.1.4	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	34,20	40,00	1.368,00		
10.1.5	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00	55,00	1.650,00		
10.1.6	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	m	14,00	130,00	1.820,00		
10.1.7	46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3"), inclusive conexões	m	112,00	150,00	16.800,00		
10.1.8	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	24,00	32,00	768,00		
10.1.9	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	36,00	42,00	1.512,00		
10.1.10	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	18,00	70,00	1.260,00		
10.1.11	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	49,00	67,00	3.283,00		
10.1.12	48.02.002	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	8,00	1.100,00	8.800,00		
10.1.13	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	7,00	90,00	630,00		
10.1.14	49.03.020	Caixa de gordura/passagem em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	14,00	322,33	4.512,62		
10.1.15	47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha especial	un	1,00	125,00	125,00		
10.1.16	47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1" - linha especial	un	2,00	145,00	290,00		
10.1.17	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	un	7,00	180,00	1.260,00		
10.1.18	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	7,00	115,00	805,00		
10.1.19	47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	8,00	380,00	3.040,00		
10.1.20	43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	un	9,00	40,00	360,00		
						51.391,15	1.082,15	
10.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
10.2.1	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO. PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	830,37	9.964,44		
10.2.2	44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	un	8,00	828,00	6.624,00		
10.2.3	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	un	8,00	120,00	960,00		
10.2.4	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	1,00	850,00	850,00		
10.2.5	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	9,63	800,00	7.704,00		
10.2.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF 10/2016	UN	15,00	69,31	1.039,65		
10.2.7	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	13,00	50,00	650,00		
10.2.8	44.06.200	Lavatório Assepsia	un	2,00	1.308,06	2.616,12		
10.2.9	44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	un	1,00	1.800,00	1.800,00		
10.2.10	44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	un	1,00	800,00	800,00		
10.2.11	44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	un	5,00	240,00	1.200,00		
10.2.12	44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	1,00	45,00	45,00		
10.2.13	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	un	7,00	150,00	1.050,00	2,00 300,00	
10.2.14	30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	4,00	161,35	645,40		
10.2.15	30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	4,00	625,78	2.503,12		

naa

10.2.16	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	8,00	212,76	1.702,08		
10.2.17	30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador áudiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	cj	4,00	883,98	3.535,92		
10.2.18	05.05.037	Bs-08 bancada para fraldário - BDI = 29,71	M	1,00	1.281,70	1.281,70		
10.2.19	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	14,00	76,56	1.071,84		
10.2.20	08.84.033	Torneira pres 1/2 c/alavanca tipo mesa cromado para acessibilidade - BDI = 29,71	UN	4,00	867,68	3.470,72		
10.2.21	08.80.011	Canopla para valvula de descarga - BDI = 29,71	UN	12,00	156,43	1.877,16	5,00	782,15
						43.533,34		7.574,50
11	PINTURA							
11.1	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	1.827,76	21,50	39.296,84	323,93	6.964,50
11.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	102,06	15,00	1.530,90		
11.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	135,28	20,00	2.705,60	30,50	610,00
						14.914,32		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
12.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	800,00	8,00	6.400,00		
12.2	A.11.000.020364	Locação de escoramento tubular metálico (pontual ou em quadros)	kgxmês	1.000,00	0,85	850,00		
12.3	08.08.045	Extintores manuais de CO2 com capacidade de 6kg	UN	2,00	712,69	1.425,38		
12.4	08.08.050	Extintores manuais de agua pressurizada cap de 10 litros	UN	2,00	228,19	456,38		
12.5	97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado 1,00x0,50	UN	0,50	11.000,00	5.500,00		
12.5	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incendio.	UN	16,00	17,66	282,56		
TOTAL						1.022.378,94		35.667,30
VALOR Á ADITAR								

Brodowski, 05 de outubro de 2023

Andréa
 Eng. Civil Andréa Pereira da Silva
 Diretora/ proprietária
 CREASP nº 5060556465



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Dr. Mário Lins nº 150 - cep 14.680-000 - Jardinópolis/SP

JARDINÓPOLIS-SP (16) 3690.2939 - (0**16) 3690.2940 - engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBJETO: Reforma da Creche "Gilda Violante"

CONDIÇÕES: Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.

LOCAL: RUA DOS MOTORISTAS, nº 200 - COHAB BOM JESUS - JARDINÓPOLIS/SP



PLANILHA ADITIVO - MEMORIAL DE CALCULO

Aditivo á executar

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2		MOVIMENTO DE TERRA				
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
3.1		FUNDAÇÃO				
3.2		INFRA ESTRUTURA				
3.3		SUPER ESTRUTURA				
4		COBERTURA				2.184,84
4.6	16.33.052	Calha, rúf, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	10,00		2.184,84
		(3,75x1,08)x6+5,4+10,18+13,48+1,3x2+1,85+3,15+(3,3*1,08)x2=68,09m2, portanto, á aditar executado 44,61m2 - á executar 13,48m				
5		ALVENARIA				1.460,25
5.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	60,00	2,26	112,75
		demolição de alvenaria onde sera colocado portão- 5x2,5x,15=1,88m2//demolição onde sera colocado portão/visor do medidor-1x2,5x0,15=0,38m3, somando 1,88+0,38= 2,26m2				
5.3	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	429,38	17,50	1.347,50
		fechamento do portão existente- 5x2,5=12,50m2//// fechamento cas laterais do medidor - 2x1x2,5=5,00, portanto 17,50m2				
6		IMPERMEABILIZAÇÃO				

ML

REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS							2.810,00
7							1.700,00
7.1	PISO						100,00
7.1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	414,56	12,50		
demolição do piso de calçada onde será instalado portão 5x2,50=12,50m ²							
7.1.9	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF 07/2016	M2	62,25	12,50		1.600,00
calculo de área calçada interna em volta da construção nova apurou 100,40m ² pelo autocad, conforme anexo x/// área do piso da calçada onde será instalado o portão por conta do nivelamento do							
7.2	PAREDE						910,00
7.2.2	17.02.020	Chapisco	m ²	863,60	35,00		210,00
fechamento do portão existente- 5x2,5=12,50m ² /// fechamento das laterais do medidor - 2x1x2,5=5,00, portanto 17,50m ² x2= 35,00 m ²							
7.2.3	17.02.120	Emboço comum	m ²	863,60	35,00		700,00
fechamento do portão existente- 5x2,5=12,50m ² /// fechamento das laterais do medidor - 2x1x2,5=5,00, portanto 17,50m ² x2= 35,00 m ²							
7.3	TETO						
8	ESQUADRIAS						16.605,57
8.1	MADEIRA						0,00
8.2	FERRO						13.200,00
8.2.2	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida incluso grade padrão existente	m ²	14,28	12,00		13.200,00
Portão á ser instalado 4x2,5=10,00m ² e porta do visor do medidor á ser instalado 0,80x2,5=2,00m ²							
8.3	VIDRO						3.405,57
8.3.1	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	m ²	19,00	16,96		3.405,57
janelas - (2x1)x3+(0,60x2)x2+90,6x0,6x2/// portas (2,00x2,10)x3 ///janelas trocadas 2x(2,00x1), totalizando 35,66 m ² , portanto aditar 16,96 m ²							
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS						4.140,00
9.1	PADRÃO DE ENTRADA						
9.2							
9.3	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						4.140,00
9.3.8	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 60 mm ² , isolamento 0,67/kV - isolamento HEPR 90°C	m	18,00	9,00		540,00
distância in loco 27m, portanto aditar 9m							

mm

9.3.9	39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	72,00	36,00	3.600,00
distância in loco 27m, quatro pernas, 27x4=108m portanto aditar 36m						
9.4	LÓGICA E TELEFONIA					
9.5	SPDA					
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
10.1	PONTOS DE HIDRÁULICA					
10.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
10.2.13	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	un	7,00	2,00	300,00
esta planejado 7 unidades chuveiros, no projeto são 9un, aditar 2un						
10.2.21	08.80.011	Canopla para valvula de descarga - BDI = 29,71	UN	12,00	5,00	782,15
esta planejado 12 unidades canopla, no projeto são 17un, aditar 5un						
11	PINTURA					
11.1	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	1.827,76	323,93	6.964,50
ea do piso executado=100,40m ² /// area do piso existente construção antiga 48,13m ² /// muro 35 metros (até o alinhamento do prédio novo) vezes 2 lados, 2,5m de altura- 175,00m ² - total=323,93						
11.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAC COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	135,28	30,50	610,00
janelas - PARTE ANTIGA						
			2	14	sendo que duas foram trocadas	
			1,2	3,6		
			1	1		
			0,6	1,2		
			1,5	1,5		
				sub total		EXECUTADO
JANELAS DA AMPLIAÇÃO						
			2	16		
			1,2	2,4		
			0,48	0,96		
				sub total		EXECUTADO
			PORTAS			

218



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 74/2023

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”::

Objeto: O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por objetivo atender o pedido das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e da Educação. As mesmas solicitaram alteração no planejamento solicitando abertura de crédito especial, no projeto 1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches, com a finalidade de viabilizar aditivo ao contrato da obra de reforma da Creche “Gilda Violante”.

Justificativa: Os créditos a serem abertos tem por lastro recursos orçamentários provenientes de anulação de créditos inicialmente destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para creches.

A necessidade do aditamento encontra-se justificada na mensagem do Projeto de Lei.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1794-73E2-5C53-3ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 13:04:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1794-73E2-5C53-3ED3>



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEOPS – Nº 014/2023.

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conforme segue:

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 074 de 24 de outubro de 2023 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 4925, de 18 de novembro de 2022”.

OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo avaliar o projeto de Lei acima referenciado o qual terá por finalizada a abertura de dotação orçamentária para aditivo contratual da reforma e ampliação da Creche “Gilda Violante”.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei se justifica ao fato da necessidade de realizar a abertura de dotação orçamentária para aditivo contratual da reforma e ampliação da Creche “Gilda Violante”, serviços que não estavam previstos inicialmente.

PARECER / AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em análise ao referido Projeto de Lei, apresentamos nosso parecer favorável ao prosseguimento do referido projeto.

Jardinópolis-SP, 08 de novembro de 2023.

assinatura digital

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E728-F429-96BE-5351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 08/11/2023 11:31:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E728-F429-96BE-5351>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-83/2023

Memo 19188-23

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMF 36/2023

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 74/2023, que dispõe sobre “crédito adicional especial”, no valor de R\$... 36.000,00, em dotações orçamentárias da unidade orçamentária 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:

Transferência de dotações orçamentárias, sobre elementos e programas de despesas, diferentes, ou seja, “ANULANDO” dotação do elemento 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, e “ADICIONANDO” dotação no elemento 4.4.90.51 -Obras e Instalações, afim de promover sustentabilidade de saldos orçamentários, relativo ao aditivo de contrato da obra de reforma da Creche “Gilda Violante”, conforme informado pela própria Secretaria da Educação.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, resultarão em alteração ao orçamento atual –LOA2023-, porém com efeito “zero” no saldo geral do OFSS; ref. abertura de crédito especial na ordem dos valores citados acima, e por consequência a alteração ocorrerá também nas leis: LDO e PPA, respectivamente.

Os recursos financeiros tratados no P.L., estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros orçamentários/financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 08/novembro/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F7F-627A-F1D7-F7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 08/11/2023 16:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1F7F-627A-F1D7-F7F9>

Memorando 19- 19.188/2023

De: Jaqueline C. - SEMED-SUP

Para: SEMAP-ORC - Orçamento

Data: 08/11/2023 às 17:29:54

Setores envolvidos:

SEMAP, SEMED, SEMFOR, SEMAP-ORC, SEOPS, SEMAP-DP, SEOPS-ENG, SEOPS-ADM, SEMED-SUP, SEMED-CLED

Encaminhamento - Protocolo nº 4070 - Aditivo de Valor

Boa tarde

Segue anexo relatório circunstanciado SEMED

—

Jaqueline Cavalari

Superintendente Adm. da Educação Infantil

Anexos:

Relatorio_Circunstanciado__Aditivo_Gilda_PL74.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMED

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 74/2023, que dispõe sobre “crédito adicional especial”, no valor de R\$... 36.000,00, em dotações orçamentárias da unidade orçamentária 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:

Transferência de dotações orçamentárias, sobre elementos e programas de despesas, diferentes, ou seja, “ANULANDO” dotação do elemento 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, e “ADICIONANDO” dotação no elemento 4.4.90.51 -Obras e Instalações, afim de promover sustentabilidade de saldos orçamentários, relativo ao aditivo de contrato da obra de reforma da Creche “Gilda V Violante”.

JUSTIFICATIVA:

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, trata-se de serviços que não estavam previstos inicialmente, a citar a mudança do portão de serviços localizado na rua Nicolau Giudice para a construção de um novo portão na Rua dos Motoristas, tendo em vista que o portão existente está em estado precário não sendo viável sua reforma, bem como a execução de serviços que no local se fizeram necessários em quantidades superiores as previstas sendo estas, calhas adicionais nos telhados, instalação de 02 chuveiros, canopla para válvula de descarga, pinturas não previstas no prédio existente, esquadrias e muros e parte do cabeamento da entrada de energia. Todos estes quantitativos se encontram detalhados junto a planilha do aditamento.

Os referidos serviços são necessários para conclusão da obra, bem como pleno funcionamento da Unidade Escolar.

Ressaltamos que o crescimento populacional ocorreu substancialmente nos últimos anos em nosso município e caso a Unidade Escolar não seja finalizada em 2023, não haverá possibilidade de atender toda a demanda de alunos da região na qual se localiza a creche.

PARECER:

A Secretaria Municipal de Educação, neste caso manifesta-se favorável ao prosseguimento do projeto.

Jardinópolis SP 08/novembro/2023.

Jaqueline Cavalari
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 419/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996D-704C-6302-48A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE CAVALARI (CPF 261.XXX.XXX-75) em 08/11/2023 17:30:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/996D-704C-6302-48A7>